



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 374/2023

Dispõe sobre a revogação do
Decreto Municipal nº 356/2023.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado na sua totalidade o Decreto Municipal nº 356/2023, de 19/09/2023, que dispõe sobre exoneração do Senhor **CRISTIANO DA SILVEIRA LIMA**, do Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E. M. E.F. Raimundo Gildo Pereira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2023.


JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 374/2023

DECRETO Nº 374/2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 356/2023.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado na sua totalidade o Decreto Municipal nº 356/2023, de 19/09/2023, que dispõe sobre exoneração do Senhor **CRISTIANO DA SILVEIRA LIMA**, do Cargo de **Provedor em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2**, da **E. M. E.F. Raimundo Gildo Pereira**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador: D8CA149B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/09/2023. Edição 3336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

DECRETO Nº 374/2023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA
RUA DA REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

